



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo**



Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2011.

Requisitos para ingresso na carreira
de Professor Titular

O Conselho Universitário no âmbito de suas atribuições previstas no inciso III do art. 9º do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente poderá ser admitido o ingresso na carreira de Professor Titular àqueles que sejam portadores do título de Doutor e não possuam a Livre Docência, mediante prévia justificativa e aprovação da Congregação pertinente e posterior deliberação do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni
Reitor